

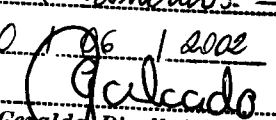


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-050/2002, em 03 de junho de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação recruta:
Aprovado por 13 (treze) votos a favor
e 02 (dois) voto contrário -
Em 10/06/2002

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 041/02

“Dispõe sobre a denominação de Vila Zoralindo Villela Eiras a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende a Vereadora Rosa Araújo a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Vila Zoralindo Villela Eiras a logradouro público desta cidade”;

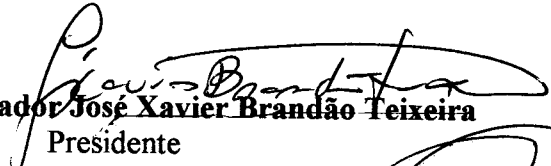
2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria-se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Rogério Batalha - Titular